DECRETO N. 2.693, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, em atenção ao solicitado através dos Memorandos n. 038/17 e 041/17, da Assessoria de Comissões e Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituir representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
I – Governamental:
(...)
b) Diretoria de Cultura:
1. Geraldo Rodrigues, titular;
2. Camila Quelhas, suplente.
c) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
1. Ney Carlos da Rocha, titular;
2. Antonio Silva Neto, suplente.
(...)
II – Entidades Civis:
(...)
c) SESC-Bertioga:
1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
2. Thaísa Novaes de Senne, suplente. (NR)
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 4336/09)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município